

21 FEV. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 082/2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o senhor **IGOR DE PAULA ZUCOLOTTO**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - **SEPTRAN**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15.02.2024.

Guarapari/ES, 16 de fevereiro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO**

Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES
tel.: 3362-9580 – Email: septran@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 14 de fevereiro de 2024.

MEMORANDO SEPTRAN Nº: 059/2024.
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO.
PARA: GABINETE DO PREFEITO
OBJETO: DESLIGAMENTO DE SERVIDOR

Ilmo. Prefeito,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, através de sua Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – SEPTRAN, neste Ato representada pelo seu signatário, vem informar acerca do desligamento do servidor em cargo de comissão, Sub - Gerente Administrativo, Igor de Paula Zucolotto, por não atender as necessidades desta SEPTRAN.

Informo que foram diversas tentativas de conversar e restabelecer o resultado do trabalho, mas não ocorreu conforme esperado, e por este motivo, informo da decisão de desligamento do servidor a partir da data de hoje.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

A SEMAD.
Autorizada

15
02
2024

Recebido
16/02/24